



Câmara Municipal de São Gotardo

São Gotardo (MG), 23 de abril de 2026

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 66/2026

Excelentíssimo Senhor

Rithelle Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo (MG)

RECEBEMOS
24 / 04 / 2026
Câmara

O Vereador **Roberto Carlos de Oliveira**, usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, e no regular exercício de suas atribuições parlamentares – conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa – vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 170 do Regimento Interno da Câmara Municipal, propor a presente Indicação, de modo a sugerir:

Que o Poder Executivo Municipal, usando de suas prerrogativas, estude a possibilidade de providenciar a ligação entre a Rua Maceió localizada no Bairro Liberdade e a estrada adjacente, com o intuito de favorecer a circulação eficiente de veículos e pedestres, proporcionando um acesso mais rápido e direto para os moradores da região.

Roberto Carlos de Oliveira

Telefone: (34) 3671-17
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-0



Câmara Municipal de São Gotardo

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a Rua Maceió localizada no Bairro Liberdade encontra-se sem conexão direta com a estrada adjacente, obrigando moradores e usuários da via a realizarem percursos mais longos e menos eficientes para acessar outras regiões do bairro e da cidade.

A abertura dessa ligação promoverá a integração entre vias já existentes, proporcionando um acesso mais rápido e direto para os moradores da região e demais usuários da via. Assim, tal medida contribuirá significativamente para a mobilidade urbana, reduzindo deslocamentos mais longos e a sobrecarga em vias paralelas. Facilitará ainda, o acesso a pontos importantes do bairro, como comércios locais e serviços públicos, melhorando o cotidiano da população.

Ademais, a referida conexão impactará positivamente na segurança e nos serviços públicos, uma vez que a criação de novas rotas de acesso favorece a circulação de viaturas de emergência, como ambulâncias e veículos de segurança pública, garantindo maior agilidade no atendimento, reduzindo o tempo de resposta em situações críticas. Da mesma forma, otimiza a prestação de serviços essenciais como coleta de lixo, transporte escolar e manutenção urbana.

Por fim, cumpre destacar que a presente Indicação faz-se necessária e encontra-se amparada nos princípios e disposições da **Lei Orgânica do Município de São Gotardo**, que atribui ao Poder Público Municipal a competência para promover o adequado ordenamento territorial, bem como garantir a prestação de serviços públicos essenciais, dentre eles a infraestrutura urbana, visando à segurança, ao bem-estar e à melhoria da qualidade de vida da população.

Isto posto, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente Indicação ao Poder Executivo Municipal.

Robert Carr. Oliveira

Telefone: (34) 3671-1711
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Na certeza de contar com o pronto atendimento desta Indicação, que visa exclusivamente o bem-estar da população de São Gotardo, reitera votos de elevada estima e distinta consideração

Roberto Carlos de Oliveira

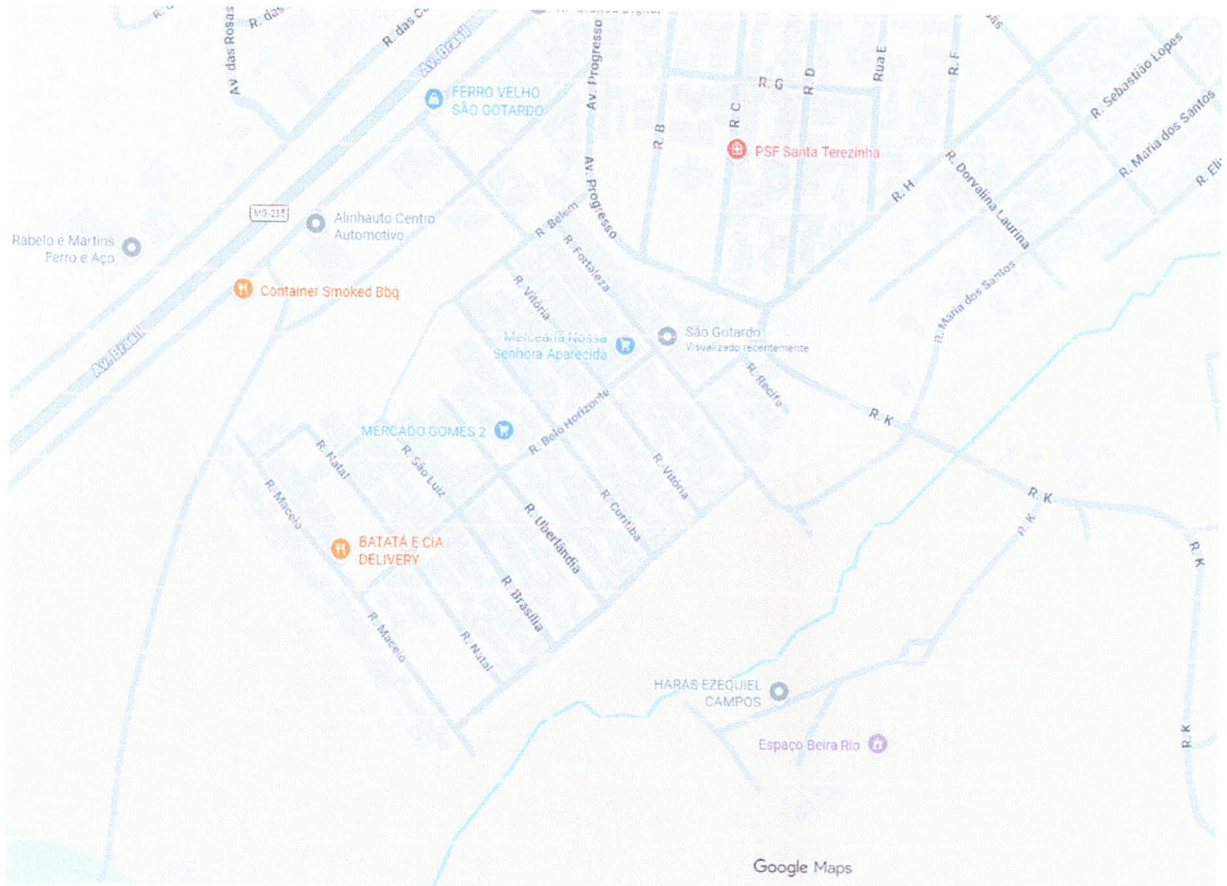
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Vereador

Telefone: (34) 3671-17

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-0

Anexos:



Ribeiro Carlos Oliveira

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000